

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico- CDTEc
Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Biotecnologia
EDITAL Nº 102/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º SEMESTRE/2016

Programa recomendado pela CAPES em 2002

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado em Biotecnologia para ingresso no 1º semestre de 2016, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

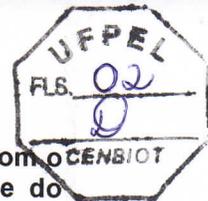
As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel estarão abertas no período de **20 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015 das 8 às 16 h** na Secretaria do Programa, localizado no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão – RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos das áreas de ciências da vida e ciências exatas, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição e Formulário 1A** (plano de trabalho) obtido no site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>). No plano de trabalho, **é obrigatório que o candidato indique o orientador para o qual está se candidatando**;
- b) Para inscrição no Mestrado, cópia do histórico e diploma de graduação ou atestado de provável formando; para inscrição no Doutorado, cópia do histórico e do diploma de maior formação;
- c) Planilha de avaliação do Curriculum Vitae disponível em (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>) devidamente preenchida, impressa e documentada. **O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do candidato**;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- e) Duas cartas de recomendação (modelo disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>).
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6



NOTA: A documentação será conferida pela secretaria do Programa em conjunto com o candidato. Um *checklist* para conferir a documentação estará disponível no site do Programa.

3- O/a candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada não será ressarcido/a da taxa de inscrição.

4- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **20 de novembro de 2015**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGb via e-mail (biotecnologiaufpel@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.**

O endereço para postagem por SEDEX é:

**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDTEC
Biotecnologia - Prédio 19
Universidade Federal de Pelotas
Caixa Postal 354 - Campus Universitário
96010-900 - Pelotas – RS.**

5- A inscrição será deferida após verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 2 nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética no dia **27 de novembro de 2015** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

6- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/ nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão – RS, ou pelo telefone (53) 3275-7350, de segunda a sexta-feira das 08 h às 16 h ou através do e-mail ppgbufpel@gmail.com e biotecnologiaufpel@gmail.com.

II- DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada em **3 fases**, pelo Orientador e por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Colegiado.

1. **A primeira fase** será realizada pelo orientador escolhido pelo candidato e poderá contemplar quaisquer dos seguintes itens:

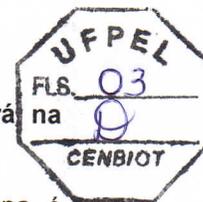
- Conhecimentos sobre temas técnicos e científicos
- Produção intelectual, desempenho acadêmico e/ou experiência profissional
- Discussão e/ou interpretação de artigos científicos em inglês
- Proposta de trabalho do candidato

Esta etapa será realizada no dia **01 e 02 dezembro de 2015**, cabendo a cada orientador informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (formato da avaliação, datas e horários).

Cada orientador pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética no dia **04 de dezembro de 2015** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

2. **A segunda fase** constará de uma prova escrita, de caráter eliminatório. **O candidato deverá apresentar documento com foto recente**. Ponto de corte: o candidato deve obter nota mínima igual ou superior à nota média da prova menos meio desvio padrão. **A prova será realizada no dia 09 de dezembro de 2015 às 09 h na sala 07 do Aulário Campus Capão do Leão** (Endereço: Corredor da Embrapa s/nº, CEP: 96160-000, Capão do Leão – RS) **e terá duração de até 3 (três) horas**. Esta prova consistirá de questões de interpretação de um (1) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do Programa e perguntas técnicas sobre o tema. O candidato poderá trazer dicionário de inglês e livros-texto de domínio público para consulta. Ao final da prova escrita o candidato deverá entregar para a comissão de avaliação a versão final **a caneta**, com todas as folhas numeradas e identificadas com seu número

de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará desclassificação do candidato. Só serão corrigidas provas com redação à caneta.



3. A terceira fase constará da avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

NOTA: Para candidatos brasileiros que se encontram em outro país existe a possibilidade da entrevista e a prova serem realizadas à distância. A solicitação deverá ser enviada juntamente com os documentos para inscrição e estará sujeita a avaliação da comissão de seleção.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Da Prova Escrita.** A correção da prova será feita por comissão de 2 avaliadores (2 professores do PPGB) acompanhados de 1 representante discente, os quais atribuirão notas entre zero e dez.

b) **Da análise do Curriculum Vitae.** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do Programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os Curriculum Vitae de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

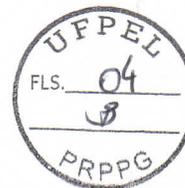
2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova de interpretação de artigo – Peso 5
- b) Análise de currículo – Peso 5
- c) A nota final será a resultante da média das duas provas

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final resultante da média das duas provas. Em caso de empate, a comissão avaliadora tomará como parâmetro de desempate o seguinte critério: nota na prova de interpretação do artigo.

IV - DAS VAGAS

Total – 31 vagas para o mestrado (M) e 27 para o doutorado (D), assim distribuídas:



Orientador	Principais linhas	Vagas	
<u>Dr. Alan John McBride</u>	Vacinologia e Diagnóstico	2M	1D
<u>Dr^a. Ângela Moreira</u>	Imunologia e Microbiologia Aplicada	1M	1D
<u>Dr^a Angelita Moreira</u>	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M	1D
<u>Dr. Antônio Oliveira</u>	Fitomelhoramento, Genômica Funcional de Plantas	2M	2D
<u>Dr. Carlos Castilho</u>	Biotecnologia Humana	2M	2D
<u>Dr. Cesar Rombaldi</u>	Biotecnologia Vegetal	1M	1D
<u>Dr. Cláudio Pereira</u>	Toxicologia e Bioprospecção	-	2D
<u>Dr^a Daiane Hartwig</u>	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	1M	1D
<u>Dr. Diego da Silva Alves</u>	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	1M	-
<u>Dr^a. Fabiana K. Seixas</u>	Oncologia Celular e Molecular	1M	2D
<u>Dr. Fábio Leivas Leite</u>	Microbiologia Aplicada	2M	2D
<u>Dr. Fabricio R. Conceição</u>	Vacinologia e Imunologia Aplicada	1M	2D
<u>Dr. Luciano Pinto</u>	Biotecnologia Vegetal, Proteômica e Bioinformática	1M	1D
<u>Dr^a. Lucielli Savegnago</u>	Farmacogenômica e Neurobiotecnologia	3M	1D
<u>Dr. Márcio Nunes Corrêa</u>	Reprodução Animal e Transtornos Metabólicos	2M	2D
<u>Dr. Odir Dellagostin</u>	Vacinologia, Biologia Molecular e Bioinformática	2M	1D
<u>Dr^a Patrícia Diaz Oliveira</u>	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M	-
<u>Dr. Pedro da Silva</u>	Microbiologia Aplicada	1M	-
<u>Dr^a. Sibebe Borsuk</u>	Vacinologia e Parasitologia Molecular	1M	1D
<u>Dr. Thomaz Lucia Jr.</u>	Reprodução Animal	1M	1D
<u>Dr. Tiago Collares</u>	Oncologia Celular, Edição de Genomas e Nanotoxicologia	2M	2D
<u>Dr. Vinícius F. Campos</u>	Genômica Comparativa, Transgênese e Nanobiotecnologia	1M	1D
<u>Dr. Wladimir da Silva</u>	Microbiologia de Alimentos	1M	-
Total		31M	27D

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE

a) A lista dos candidatos selecionados por cada orientador será publicada no dia **04/12/2015** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>)

2 – DA SEGUNDA FASE e TERCEIRA FASE

a) A lista com a classificação final dos candidatos será divulgada no dia **18/12/2015** no quadro de avisos da Coordenação e ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição dos mesmos durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.
- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos que preencherem as vagas do respectivo orientador.
- Os alunos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores, desde que as partes envolvidas (candidato e novo orientador) estejam de comum acordo.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Curso.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

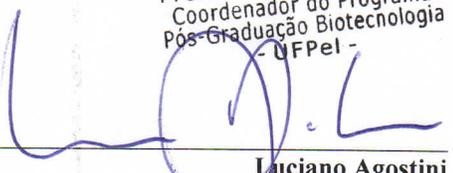
Pelotas, 08 de outubro de 2015.



Tiago Veiras Collares
COORDENADOR DO PROGRAMA
Prof. Dr. Tiago Collares
Coordenador do Programa
Pós-Graduação Biotecnologia
UFPEL -

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação
PRPPG/UFPEL



Luciano Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL